



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 222/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 20, I e do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a informação da Corregedoria Regional Eleitoral (0611824), no sentido de que a Juíza **Adamarcia Machado Nascimento** substituirá o magistrado **Érik da Fonseca Farhat** na jurisdição da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, conforme dispõe o [Provimento nº 07/2020 do COJUS/TJ-AC.](#);

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n. 0000630-64.2023.6.01.8004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Juíza **ADAMARCIA MACHADO NASCIMENTO** para responder pela titularidade da jurisdição da **4ª Zona Eleitoral**, no período de **18 a 25 de setembro de 2023**, em razão da ausência do titular, para usufruto de licença prêmio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 18/09/2023, às 23:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612043** e o código CRC **7FA76189**.

0000630-64.2023.6.01.8004

0612043v3